



*Município da Estância Balneária de Praia Grande*  
**Estado de São Paulo**

Gabinete da Prefeita

Em 15 de abril de 2021.

OFÍCIO GP N° 389/2021


Excelentíssimo Senhor  
**MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**PRAIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 075/2021**, apresentado pelo nobre vereador **RODRIGO PENASSO DA SILVA**, referentes à grande demanda de lâmpadas de iluminação pública queimadas e à demora das substituições, encaminho anexa cópia da manifestação da Divisão de Planejamento e Projetos de Iluminação Pública da Secretaria de Serviços Urbanos (SESURB), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI**  
Prefeita

28/4/21

DA Assunto-15

Para análise e demais providências de Vossa Senhoria, restituindo no menor prazo possível.

Em 05/03/2021

*Edgar Dall'Acqua*

**Edgar Dall'Acqua**  
Gabinete do Prefeito

SESURB 1541

Segue para analisar a situação de atendimento de

Obs: Prazo 22/03/2021

*Gabriel dos S. Martins Gonçalves*  
Diretor de Div. de Planejamento e Projeto de Iluminação Pública

A SESURB 15413

Senhor (a) Diretor (a)

Segue para as devidas providências.

Em 08/03/21

**ALMIR NASCIMENTO**  
Diretor Depto. de Serviços Urbanos  
SESURB-1641

À  
**SESURB-15.4.1**  
Sr. Diretor,

I) Após a abertura da Ordem de Serviço a contratada tem um prazo de até 48 horas para substituição de lâmpadas, chaves magnéticas, conectores, ignitores, relés, reatores e ou difusores. Para outros tipos de serviços haverá prazos diferentes, de acordo com a necessidade e do tipo de serviço no local.

II) A estimativa orçamentária é de R\$ 3.000.000,00 para os gastos com reparos na iluminação pública no ano de 2021.

III) O gasto mensal em média é de aproximadamente R\$ 250.000,00.

IV) Para os materiais descritos no item I a contratada deverá dispor de estoque. Caso o serviço a ser realizado não seja apenas o citado no item I, a contratada deverá solicitar autorização junto a fiscalização para a compra dos materiais, tais como luminárias e braços, necessários para o restabelecimento da iluminação, e após a aquisição desses materiais é realizada a manutenção no local informado.

Atualmente o município conta com 30474 pontos de Iluminação Pública em Logradouros (IPL), sendo que além das Ordens de Serviços a contratada faz rondas para realizar reparos na iluminação pública.

Em, 8 de abril de 2021

**GABRIEL DOS S. MARTINS GONÇALVES**  
Diretor de Div. de Planejamento e Projeto de Iluminação Pública  
SESURB - 15.4.1.3